



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

ATA Nº 4/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

MANDATO 2025/2029

Aos vinte e cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis pelas dezoito horas na Sede da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, sito na Rua da Portela nº 22 em Crato, realizou a sua reunião extraordinária sob a Presidência da Senhora Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces, estando presentes os Vogais desta Junta de Freguesia, Francisca Leopoldina das Neves Coelho, Tesoureira e Vítor Manuel Branco Maurício, Secretário.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Olga Maria da Silva Cousinho, em conformidade com o estabelecido no nº 2 do Artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Presidente declarou aberta reunião.-----

Período de Intervenção do Público:-----

Não se registou a presença de público.-----

Período antes da ordem do dia: -----

A Presidente deu conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia, conforme resumo Diário de Tesouraria, que apresenta um saldo Orçamental no valor de 161.919,88€-----

Para conhecimento também foram apresentados todos os documentos comprovativos dos pagamentos efetuados no período de 6 de fevereiro de 2026 até à presente data 25 de fevereiro de 2026.-----

Período da Ordem do Dia:-----

-----**PONTO Nº 44**-----

ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO REGIME GERAL: PARA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRATOR”:-----

Na Sequencia da deliberação da junta de Freguesia ata nº 2 de 29 de janeiro de 2026 sobre o Ajuste Direto Regime Geral referente à aquisição de prestação de Serviços de Reparação e manutenção do trator Deutz de matrícula 14-GS-12, está presente os documentos apresentados pelo concorrente.-----



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

O Executivo analisou todo o processo e decidiu aprovar os documentos do concorrente e adjudicar o procedimento à firma MJCP Auto Agrícola Estremocense, Unipessoal, Lda, pelo valor acresce do IVA à taxa legal em vigor.-----

Solicitar os documentos referidos na alínea b), d) e) do Artigo 55º do Código dos Contratos Públicos,-----

O Contrato não será redigido a escrito de acordo com a alínea c) do nº 1 do Artigo 95º do Código dos Contratos Públicos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade-----

-----**PONTO Nº 45**-----

ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO ARTIGO (112º, Nº 2 DO CÓDIGO DOS CONTRATO PUBLICOS):-----

Na Sequencia do Ajuste Direto Regime Geral para aquisição dos serviços em regime de avença, com a designação "Apoio aos Serviços Operacionais", estão presentes os documentos do concorrente.-----

O Executivo analisou todo os documentos e decidiu o seguinte aprovar os documentos apresentados e adjudicar a aquisição de serviços ao Senhor Manuel Maria Rei Alexandre. Solicitar os documentos de habilitação exigidos nas alíneas b), d), e) e h) do Artigo 55º do Código dos Contratos Públicos ;-----

Aprovar a minuta do Contrato e autorizar a Senhora Presidente nos termos do nº 3 do Artigo 106º do Código dos Contratos Públicos outorgar o mesmo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, a ata foi lida e aprovada por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos nº 1 nº 2 do Artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi declarada encerrada a reunião pelas vinte horas.-----

E eu *Olga Maria Silva Coasinho*,
a redigi e subscrevo.-----

A Presidente da Junta de Freguesia

[Handwritten signature of Ana Izabel Antunes Merêces]

Ana Izabel Antunes Merêces



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

O Secretário da Junta de Freguesia

Vítor Manuel Branco Maurício

A Tesoureira da Junta de Freguesia

Francisca Leopoldina das Neves Coelho